



**TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC**

Base Legal: Instrução Normativa N° 96, de 22/12/2003 - DNRC
RESOLUÇÃO N° 002/2008 – Publicada no Diário Oficial de 08/07/2008

ATOS	PREÇO (R\$)
1 – EMPRESÁRIO – (até 4 vias) <i>Inscrição (registro inicial); Alteração; Extinção.</i>	59,00
1.1 - Por cada via adicional	7,00
2 - SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES - (até 4 vias) <i>Contrato Social; Alteração Contratual; Ata de Reunião de Sócios; Ata de Assembléia de Sócios; Documento Substitutivo da Ata da Reunião ou de Assembléia de Sócios, Distrato Social.</i>	104,00
2.1 - Por cada via adicional	7,00
3 - SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA - (até 4 vias) <i>Ato Constitutivo; Ata de AGO; Ata de AGE; Ata de AGO/AGE; Ata de Assembléia Geral de Fusão/Cisão/Incorporação/Transformação e Liquidação; Ata de Assembléia de Debenturista; Ata de Assembléia Especial; Ata de reunião de Conselho de Administração; Ata de Reunião de Diretoria.</i>	182,00
3.1 - Por cada via adicional	7,00
4 - COOPERATIVA – (até 4 vias) <i>Ato Constitutivo; Ata de AGO; Ata de AGE; Ata de AGO/AGE, Ata de Reunião de Conselho de Administração; Ata de Reunião de Diretoria.</i>	115,00
4.1 - Por cada via adicional	7,00
5 - CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES – (até 4 vias) <i>Registro; Alteração; Cancelamento</i>	182,00
5.1 - Por cada via adicional	7,00
6 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL <i>Registro; Alteração; Cancelamento</i>	82,00
6.1 - Por cada via adicional	7,00
7 – DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA – EMPRESÁRIO – SÓCIO – LEILOEIRO – TRADUTOR PÚBLICO – ADMINISTRADOR DE ARMAZEM GERAL <i>Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade ou de empresário, Ata de reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em outra Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação, contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documento de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador Geral, e outros atos.</i>	59,00
7.1 - Por via adicional	7,00
8 – LEILOEIRO – TRADUTOR PÚBLICO – ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	
8.1 – Matrícula	121,00
8.2 – Pedido de Transferência de Matrícula	33,00
8.3 – Cancelamento de Matrícula	33,00
8.4 – Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial	52,00
8.5 – Nomeação “ad hoc” de Tradutor e Intérprete Comercial	33,00
9 – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	16,00



**TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC**

Base Legal: Instrução Normativa N° 96, de 22/12/2003 - DNRC

RESOLUÇÃO N° 002/2008 – Publicada no Diário Oficial de 08/07/2008

10 – RECURSO AO PLENÁRIO	54,00
11 – PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE (por nome)	7,00
12 – CONSULTA A DOCUMENTOS (por empresa)	7,00
13 – CERTIDÕES	
13.1 – Certidão Simplificada	28,00
13.1.1 – Por via adicional	7,00
13.1.2 – Adicional por entrega via postal	9,00
13.2 – Certidão de Inteiro Teor (cópia) - por ato arquivado	
13.2.1 – Empresário	15,00
13.2.2 – Sociedades Empresárias, exceto as por ações	24,00
13.2.3 – Sociedades por Ações e Empresa Pública	33,00
13.2.4 – Cooperativas	24,00
13.2.5 - Adicional por entrega via postal	9,00
13.3 – Certidão Específica	24,00
13.3.1 - Por via adicional	7,00
13.3.2 – Adicional por entrega via postal	9,00
14 – AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO MERCANTIL E DE LEILOEIRO, TRADUTOR PÚBLICO, ADMINISTRADOR DE ARMAZEM GERAL <i>A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.</i>	
14.1 – Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas	20,00
14.2 – Conjunto de folhas soltas ou de fichas – por conjunto de até 100 folhas	25,00
14.3 – Microficha "COM"- por conjunto de microfichas correspondente a um livro	25,00
15 – EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	Serviço não prestado pela JUCC
16 – TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO <i>Serão cobrados por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas. No caso de transformação, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior.</i>	
17 – REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES	
17.1 – Escritura de Emissão de Debêntures	182,00
17.2 – Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	182,00
18 – SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS <i>Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial Executora.</i>	Serviço não prestado pela JUCC
19 – INFORMAÇÕES CADASTRAIS – CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS	
19.1 – Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD- ROM.	
19.1.1 – Sobre empresas constituídas a mais de 12 meses (por empresa)	0,40
19.1.2 – Sobre empresas constituídas nos últimos 12 meses (por empresa)	1,62



**TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC**

Base Legal: Instrução Normativa N° 96, de 22/12/2003 - DNRC
RESOLUÇÃO N° 002/2008 – Publicada no Diário Oficial de 08/07/2008

20 – DIVULGAÇÃO

Serviço Gratuito

**ESPECIFICAÇÃO DE ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS
PERTINENTES AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS**

SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO (1)	
21 – EMPRESA ESTRANGEIRA	
21.1 – Autorização para funcionar no País	54,39 (2)
21.2 - Nacionalização	39,65 (2)
21.3 – Alteração (modificações posteriores à autorização)	36,37 (2)
21.4 – Cancelamento de Autorização	36,37 (2)
22 – RECURSO AO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	28,34 (2)
23 – INFORMAÇÕES CADASTRAIS – CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS – CNE Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio.	
23.1 – Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM.	
23.2 – Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.	
23.3 – Prestação de Informações mediante acesso eletrônico.	

**NOTAS: (1) Os recolhimentos relativos ao DNRC devem ser efetuados através de DARF, sob o código
6621.**

(2) Valores aprovados conforme Portaria Interministerial N° 311/J, de maio de 1994.

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS (1)

ESPECIFICAÇÃO	PREÇO (R\$)
1 – EMPRESÁRIO	
1.1 – Inscrição	10,00 (2)
1.2 - Alteração	10,00 (2)
1.3 – Abertura de Filial	10,00 (2)
2 – SOCIEDADES EMPRESÁRIAS E COOPERATIVAS	
2.1 - Inscrição	21,00 (2)
2.2 – Alteração	21,00 (2)
2.3 – Abertura de Filial	10,00 (2)
3 – PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL	15,00(2)

**NOTAS: (1) Os recolhimentos relativos ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS devem
ser efetuados através de DARF, sob o código 6621.**

(2) Valores aprovados conforme Portaria Interministerial N° 311/J, de maio de 1994.